

PORTARIA Nº.0615/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o período de 15(quinze) dias de férias individuais da Servidora Pública Eluidil Eluinda de Almeida Fontes, matrícula 100654, programadas para o período de 24.06.2019 à 09.07.2019, para serem usufruídas no período de 16.07.2019 à 30.07.2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº3297/2019.

Art. 2º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Anne Hellen Cardoso de Assunção, matrícula 100341, programadas para o período de 01.11.2019 à 30.11.2019, para serem usufruídas nos períodos de 19.08.2019 à 02.09.2019, 15(quinze) dias, e, 25.11.2019 à 09.12.2019, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº3345/2019.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público Felipe de Mattos Takayassu, matrícula 100976, usufruto de 09(nove) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 09.09.2019, 10.09.2019, 11.11.2019, 12.12.2019, 13.12.2019 e 16.12.2019 à 19.12.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº3174/2019.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 584a95fb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar